

# OPERAÇÃO ACOLHIDA: A MAIOR OPERAÇÃO CONJUNTA-INTERAGÊNCIAS E DE NATUREZA HUMANITÁRIA NO BRASIL

Coronel Georges Feres Kanaan

O Coronel de Infantaria Kanaan é o Coordenador Operacional Adjunto da Força Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima. Foi declarado aspirante a oficial em 1990 pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), onde foi instrutor do Curso de Infantaria e da Seção de Instrução Especial (SIEsp). Foi instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, do Centro de Instrução de Guerra na Selva e da Academia de Guerra do Chile. Realizou os cursos Básico e Avançado de Montanhismo; Operações na Selva; Segurança Presidencial; Básico e Avançado de Montanha Invernal na Argentina; Infantaria Avançada nos EUA; Estado-Maior no Chile; e Política, Estratégia e Alta Administração do Exército na ECEME. Foi Oficial de Operações da 1<sup>a</sup> Bda Inf Sl, Analista de Política e Estratégia da 3<sup>a</sup> SCh/EME e comandou o 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (gfkanaan@hotmail.com).



## VENEZUELA

Quais as causas de uma migração em massa forçada? Historicamente, observa-se, dentre muitas, perseguições étnicas e políticas; catástrofes naturais e conflitos armados. Todavia, o caso da migração da Venezuela não se enquadra nesses clássicos cenários.

No final do século XX, a Venezuela apresentava um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) alto (0,634), superior ao dos países vizinhos na América do Sul, mantendo-se estável e sustentado pela indústria petrolífera. Porém, essa estabilidade foi duramente abalada por graves crises políticas, econômicas e sociais.

No campo político, o governo venezuelano, de orientação socialista, foi acometido por uma série de ingerências e desequilíbrios entre os três poderes. A falta da alternância de poder retirou dos poderes legislativo e judiciário a capacidade de atuar sobre as ações do braço executivo. O recente aparecimento de uma forte oposição ao governo atual, liderada pelo presidente da Assembleia Nacional da

Venezuela, provocou perseguições políticas, ameaças e violência por grupos armados e deserções das Forças Armadas Bolivarianas.

No campo econômico, a queda do preço do petróleo no mercado internacional causou a perda do poder aquisitivo do país, devido à baixa produção interna de gêneros de primeira necessidade, tornando o país extremamente dependente da importação.

Tais crises afetaram significativamente o plano social, pois o governo passou a não atender as necessidades da população em serviços e gêneros básicos, principalmente alimentos e remédios, contribuindo para um aumento dos índices de criminalidade.

Em consequência, por uma simples questão de sobrevivência, a população se viu forçosamente a sair da Venezuela, como imigrantes ou refugiados, em direção a países vizinhos, outros países da região ou, até mesmo, mais distantes.

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), mais de 3,4 milhões de venezuelanos estão vivendo no exterior, 2 milhões deixaram o país desde 2015 (90% estão na América do Sul). Os principais destinos são a Colômbia, com uma fatia de um pouco mais de 1 milhão, seguida pelo Peru, Equador, Argentina, Chile e Brasil, nesta ordem. Países da América Central e do Caribe também recebem venezuelanos em massa, com destaque para o Panamá.

Na Europa, a Espanha aponta como o principal destino. Em suma, cerca de 5 mil venezuelanos deixam o país diariamente, configurando o maior movimento populacional da história da América Latina. Cerca de 414.000 solicitações de refúgio registradas e 7.000 refugiados reconhecidos.



Venezuela – grave crise política, econômica e social

## AS FRONTEIRAS DA VENEZUELA

A Venezuela possui, como países vizinhos, a Guiana a leste, a Colômbia a oeste e o Brasil ao sul. Enquanto falamos de centenas de venezuelanos entrando no Brasil, milhares atravessam em direção à Colômbia. Vejamos as principais diferenças:

➤ por uma questão geográfica, nos 2.219 km de fronteira com a Colômbia, existem sete pontos legais de passagem, além dessa fronteira permitir de 500 a 1000 passageiros ilegais, denominadas "trochas". Já com o Brasil, com uma extensão de 1.645 km, existe apenas um ponto oficial, localizado no município de Pacaraima. A fronteira seca permite algumas dezenas de "trochas", denominadas no Brasil de "cabriteiras";

➤ em termos de tamanho territorial, como exemplo, a distância da cidade fronteiriça colombiana de Cúcuta até Tulcán, no Equador, é de 1.424 km. Um imigrante/refugiado venezuelano atravessa a Colômbia a pé ou apoiado por meios terrestres em semanas, atingindo outros países, como o Equador e o Peru. Isso não ocorre no Brasil. Pacaraima dista 215 km da capital roraimense Boa Vista, e esta para Manaus, aproximadamente 800 km;

➤ devido ao grande fluxo migratório ocorrido na década de 80 do século passado, da Colômbia para a Venezuela, houve uma grande integração entre esses povos, originando laços familiares. Atualmente, muitos venezuelanos possuem parentes na Colômbia, permitindo uma maior absorção.

➤ no aspecto cultural, o mesmo idioma falado entre Venezuela e Colômbia faz com que o português seja uma restrição à vinda e / ou permanência do venezuelano no Brasil; e

➤ visto algumas diferenças, apresentamos os números, segundo a Polícia Federal, do fluxo migratório no Brasil. Em 2018, houve uma entrada, por Pacaraima, de 184.388; e uma saída de 47.708, obtendo uma média de entrada de 505 venezuelanos. Em 2019, até o final

de abril, considerando ainda a fronteira fechada em 23 de fevereiro, a entrada foi de 50.944, enquanto 10.273 saíram, com uma média diária de entrada de 428.

Com a Operação Acolhida, os números passaram a ser mais bem avaliados: considerando a média de entrada de 500 por dia, observa-se que 50% dos venezuelanos utilizam o Brasil como passagem para os demais países. Dos que permanecem no país, aproximadamente 40% têm condições de imigrar por si próprio e 10% são totalmente desassistidos. Esses imigrantes recebem, necessariamente, toda a assistência da estrutura da Operação Acolhida, a fim de serem abrigados e, caso queiram, auxiliados a prosseguir para os demais estados brasileiros ou para os países vizinhos.



Imigrantes venezuelanos entrando no Brasil por Roraima

## OS INDÍGENAS VENEZUELANOS

Há que considerar que uma parte desses venezuelanos é composta por indígenas, particularmente das etnias *Warao*, *E'ñepá* e *Pemon*. Os dois primeiros grupos são originados do Delta do *Amacuro*, distando aproximadamente de 800 km de Pacaraima. Já os *Pemon* habitam a parte sudeste da *Gran Sabana*, no estado de Bolívar, limite com Roraima.

Os *Warao* e *E'ñepá* saíram de seu país fugindo da fome e da falta de acessos aos serviços básicos. Ocupam um abrigo em Pacaraima e um em Boa Vista, ambos gerenciados pela Operação Acolhida. Muitos já se dirigiram para o estado do Amazonas e do Pará.

Já os *Pemons* fogem de perseguições, após terem entrado em conflitos com militares venezuelanos. Em decorrência desses conflitos, muitos feridos foram evacuados para o Brasil e alguns vieram a falecer. Hoje eles ocupam algumas comunidades indígenas brasileiras da etnia *Taurepang*, que é a equivalente à *Pemon*, aqui no Brasil.

A Operação Acolhida realiza todas as ações humanitárias de acolhimento, com destaque para: alimentação, atendimento de saúde, imunização, segurança, acessibilidade ao sistema de ensino e manutenção dos costumes culturais. A despeito da discussão, em vários níveis, sobre a situação dos indígenas venezuelanos é importante compreender a real condição desses grupos (são refugiados ou simples nômades que cruzaram a fronteira por necessidade, fruto da crise política e econômica de seu país de origem?). Atualmente, os indígenas *Warao* e *E'ñepá* são abrigados em Pacaraima – Abrigo Janokoida, e em Boa Vista – Abrigo Pintolândia.



Nutricionista atendendo indígena Warao no Abrigo Janokoida

## NA FRONTEIRA DE RORAIMA

O estado de Roraima está praticamente todo inserido em uma faixa de fronteira de 1.922 km, com países sul-americanos, sendo a Venezuela ao norte e noroeste e a Guiana à leste.

De acordo com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, é considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional (Faixa de Fronteira).

Há um “isolamento” de Roraima, tendo em vista a existência de apenas um estado brasileiro (Amazonas) como limite ao sul; uma rodovia federal de expressão, cortando-o de norte a sul (BR 174); e rede hidroviária precária (baixa navegabilidade do Rio Branco). Em relação ao transporte aéreo, só existe um voo de dia e dois à noite.

O Estado é o único do país que não é interligado ao SIN (Sistema Interligado Nacional), sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil.

Com a mudança recente do Governo Estadual, existe uma intenção pró-ativa de reestruturar o Estado, sanear suas contas públicas e realizar reformas administrativas profundas em todos os setores (econômico, social, educacional, infraestrutura, segurança pública etc.).

Face ao cenário apresentado, a Operação Acolhida não vê o fluxo migratório como mais um agravante e entrave na busca da reestruturação de Roraima. Ao contrário, a Operação visualiza como uma excelente janela de oportunidade para o desenvolvimento. Para fundamentar essa assertiva, trataremos de alguns aspectos.

A posição geográfica do estado de Roraima, ao norte do Amazonas, que o acaba separando dos demais estados, principalmente devido à floresta Amazônica, incluindo aí os seus rios, dificulta o prosseguimento de muitos imigrantes, que desejam seguir para o interior do país. Por isso há a necessidade imperiosa de adotar políticas que possam gerar trabalho e renda, principalmente, para aqueles que permanecem no Estado.

Em relação aos trâmites legais de regularização migratória, a resposta brasileira está sendo rápida. O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) publicou a Resolução Normativa 126, de 2 de março de 2017, que permitiu a concessão de residência temporária aos venezuelanos. Pessoas que não possuem recursos financeiros são isentas das taxas do processo, pela nova Lei de Migrações. O processo de solicitação de refúgio também se tornou mais ágil e eficiente. A emissão de CPF na hora e os acessos facilitados para a obtenção da Carteira de Trabalho são fundamentais. Este conjunto de ações permite aos venezuelanos a possibilidade de trabalhar no país.

Em 2016, durante a recessão vivida pelo Brasil, apenas um estado obteve crescimento econômico: Roraima. Motivo? Imigração venezuelana. Várias são as formas de incentivo à absorção do venezuelano no desenvolvimento do estado, e porque não do país, uma vez que melhores práticas podem e devem ser replicadas. São diversos os campos: agronegócio, agricultura familiar e indígena, gerenciamento de resíduos sólidos, comércio, turismo, indústria, educação e ensino, mineração, serviços e meio ambiente, entre outros.



## A ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL NA OPERAÇÃO ACOLHIDA

O fluxo migratório da Venezuela para o Brasil se intensificou a partir de 2016. A resposta a esse fluxo cabe ao Governo Estadual.

Porém, devido às dificuldades de acordo com as esferas federal, estadual e municipal, para o estabelecimento de uma política de acolhimento, dificultando e, até mesmo, impedindo o repasse de recursos previstos nas políticas existentes, como por exemplo, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), houve um considerável impacto negativo em Roraima, principalmente nas cidades de Pacaraima e Boa Vista. Ruas e praças públicas foram ocupadas, desordenadamente, por venezuelanos desassistidos, em acentuada situação de vulnerabilidade. A rede de saúde hospitalar e diversos serviços chegaram à beira do colapso. Devido à caótica situação, sem a perspectiva de soluções a curto e médio prazos, o Governo Federal interveio.

Foi editada a Medida Provisória (MP) nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, instituindo o Comitê Federal de Assistência Emergencial, que decretou emergência social e dispôs de medidas de assistência para acolhimento a esse segmento-alvo.

Na mesma data da MP, também foram assinados os Decretos nº 9.285 e nº 9.286, que constituem parte da legalidade e da amplitude impostas aos atores comprometidos com essa ação. O primeiro decreto reconheceu a situação crítica do país, enquanto o segundo definiu a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê.

O Comitê é presidido pela Casa Civil e possui como componentes:

- Ministério da Defesa (MD), como Secretaria-Executiva;
- Ministérios da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Saúde;

- Ministério da Educação;
- Ministério da Cidadania;
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- Ministério da Economia;
- Ministério do Desenvolvimento Regional; e
- Gabinete de Segurança Institucional.

Para operacionalizar as ações determinadas pelo Comitê, o MD criou a Força Tarefa Logística Humanitária para o estado de Roraima (FT Log Hum), indicando um Oficial General para Coordenador Operacional, que foi designado na Resolução nº 1, da Presidência da República/Casa Civil, de 21 de fevereiro de 2018. Outras resoluções instituíram

os subcomitês federais para interiorização dos imigrantes, provenientes da Venezuela, que se encontram no estado de Roraima; subcomitês para recepção, identificação e triagem; para as ações de saúde; e para acolhimento dos que estão em situação de vulnerabilidade social.

## **O planejamento da Operação Acolhida foi calcado em três grandes eixos: ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização. Fluxos migratórios semelhantes, ocorridos em outras partes do mundo, mostraram que a interiorização é fator crítico de sucesso, em uma operação de ajuda humanitária.**

### **A CAPACIDADE DAS FORÇAS ARMADAS**

A Lei Complementar nº 97/99 dispõe sobre as normas gerais para

a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Esse diploma legal atribui às Forças Armadas, sem comprometimento de sua destinação constitucional, o cumprimento de atribuições subsidiárias explicitadas em lei complementar, a cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República e a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

Para o cumprimento das ações subsidiárias, as Forças Armadas, possuidoras dos requisitos: prontidão (pronta resposta), mobilidade (transporte), suporte logístico

(permanência) e comando e controle (ação coordenada), são capacitadas a:

- evacuar vítimas e constituir equipes de busca e salvamento;
- restabelecer, em caráter emergencial, as linhas de comunicações;
- realizar tratamento e suprimento de água e confecção e fornecimento de alimentação;
- apoio à saúde;
- combate a incêndios florestais;
- acolhimento emergencial de desalojados e desabrigados (sustentação);
- desobstrução de vias e reconstrução (Engenharia);
- transporte; e
- descontaminação/desinfecção (Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear).

## O PLANEJAMENTO DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Houve uma dificuldade inicial e natural no planejamento da operação, tendo em vista o seu ineditismo. As experiências adquiridas em operações anteriores, como missões de paz, garantia da lei e da ordem e, principalmente, o Exercício AMAZONLOG, realizado no ano de 2017, em Tabatinga, permitiram delinear uma direção, considerando ainda o curto tempo disponível, uma vez que a crise já estava instaurada, impactando consideravelmente o estado de Roraima.

O AMAZONLOG/2017 envolveu quatro países com tropa (Brasil, EUA, Colômbia e Peru), mais outros 23 países como observadores. Participaram 19 agências e 56 empresas da área de defesa com produtos de emprego dual. Teve como foco ações humanitárias, com o emprego de sistema logístico para apoiar civis e militares em regiões remotas, desassistidas e com pouca infraestrutura.

Atas prontas utilizadas no exercício possibilitaram maior celeridade nos diversos processos licitatórios para o emprego dos recursos destinados à operação.

O planejamento da Operação Acolhida foi calcado em três grandes eixos: ordenamento da

fronteira, abrigamento e interiorização. Fluxos migratórios semelhantes, ocorridos em outras partes do mundo, mostraram que a Interiorização é fator crítico de sucesso em uma operação de ajuda humanitária.

Porém, a necessidade imediata de controlar e ordenar o único local de acesso terrestre ao país pela Venezuela, bem como retirar centenas de pessoas desassistidas das ruas, visivelmente em uma cidade de pequeno porte, como Pacaraima, e também, na capital, exigiu uma concentração grande de energia no planejamento, nos dois primeiros eixos, permanecendo o estudo de como realizar eficazmente a interiorização, partindo de um estado no extremo norte do país, a cargo do Subcomitê de interiorização, cuja constituição, inicialmente, não contemplava o Ministério da Defesa como membro.

## A FORÇA TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA (FT Log Hum)

A FT Log Hum tem a missão de cooperar com os governos federal, estadual e municipal com as medidas de assistência emergencial para acolhimento de imigrantes (residentes e refugiados) provenientes da Venezuela, em situação de vulnerabilidade (pessoas desassistidas), decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

O coordenador operacional apresentou sua intenção de trabalhar com sinergia com os órgãos governamentais (OG), organismos internacionais de apoio humanitário (OIAH) e organizações Não Governamentais (ONG), na preparação, montagem, ações de ajuda humanitária e interiorização.

O estado final desejado (EFD) da Operação Acolhida é o ordenamento da fronteira, com um fluxo migratório controlado, com todos os imigrantes (residentes e refugiados) assistidos nos diversos abrigos, estando em condições de serem absorvidos pelo sistema de ensino e mercado de trabalho local, participando do processo de interiorização ou retornando voluntariamente ao seu país de origem.

Para isso, a FT Log Hum foi organizada em células, seguindo a metodologia do manual MD30-M-01 – Doutrina de Operações Conjuntas.

# ORGANOGRAMA DA FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA



➤ Célula de Operações: responsável por congregar as Seções de Inteligência (D-2), de Operações (D-3), de Operações Futuras (D-5), de Operações Psicológicas (D-8) e de Assuntos Civis (D-9). É responsável, ainda, por ações relacionadas à coordenação, ao controle e à sincronização de todas as ações conduzidas pelos vetores (civil e militar) envolvidos. A Célula de Operações é chefiada pelo D-3, com competência para o gerenciamento das situações de ajuda humanitária e coordenação interagências.

➤ Célula de Logística: responsável pela coordenação, o controle e a sincronização da logística no ambiente interagências. Congrega as atividades logísticas de pessoal e de finanças da operação. É chefiada pelo D-4, que é o responsável pelo assessoramento ao Coor Op e Ch EMCj, no que tange ao Ap Log e à gestão financeira.

➤ Célula de Comando e Controle: responsável por estruturar o sistema de coordenação, comunicações, controle e inteligência. Tem a missão de gerenciar o sistema e os meios de tecnologia da informação e comunicações (TIC) empregados na coordenação das ações conduzidas no

ambiente interagências, para proporcionar consciência situacional ao coordenador operacional e EMCj. É chefiada pelo D-6.

➤ Célula de Saúde: responsável pela coordenação de todas as atividades de apoio de saúde a serem prestadas na Op Acolhida aos imigrantes venezuelanos pelas Forças Armadas e agências. É chefiada pelo D-11.

➤ Célula de Comunicação Social: responsável por preservar e fortalecer a imagem de todos os participantes, particularmente das Forças Armadas, perante a sociedade brasileira e diante da comunidade internacional, destacando os aspectos positivos da ação humanitária no decorrer da Operação Acolhida. Permeia todas as estratégias de emprego, catalisando a opinião pública local, regional e, dentro do possível, a nacional e a internacional. É chefiada pelo D-7.

➤ Célula de Interiorização: responsável pela coordenação do processo de transferência dos venezuelanos para outros estados e cidades brasileiros, por meio de um cadastramento (banco de dados) e uma triagem final, permitindo,

assim, sua inclusão socioeconômica na sociedade brasileira. Este processo de transferência voluntária dos venezuelanos foi denominado de interiorização e é planejado e executado com os demais órgãos e agências. A Célula de Interiorização é chefiada pelo Chefe da Interiorização.

As Células D2, D7 e D8 possuem uma estreita ligação, totalmente inseridas no conceito das Operações de Informação (Op Info).

Pela primeira vez, está sendo empregada uma Seção do Serviço de Assistência Social que permanece durante toda a Operação, composta por um psicólogo e um assistente social prestando apoio psicológico e social à tropa. Em casos de necessidade, atuam junto aos imigrantes e refugiados venezuelanos, uma vez que estes são assistidos por profissionais da área, integrantes de diversas agências.

### A ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS NA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Um dos maiores desafios em uma operação interagências, principalmente se esta envolve mais de cem, é a obtenção e manutenção da sinergia, entre todos os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; organismos internacionais; organizações não-governamentais nacionais e estrangeiras; entidades religiosas e entidades filantrópicas. As principais participantes são:

➤ **Órgãos Governamentais (OG) Federais** - Receita Federal; Ministério Público do Trabalho; Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Advocacia Geral da União (AGU); Defensoria Pública da União (DPU); Ministério Público da União (MPU); Justiça

Federal; Universidade Federal de Roraima (UFRR); Fundação Nacional de Saúde (FUNASA); Eletrobrás Distribuição Roraima (ELETROBRAS).

➤ **OG Estaduais** - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES); Secretaria de Saúde; Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, Epidemiológica e Sanitária; Secretaria Nacional de Aprendizagem Commercial (SENAC); Corpo de Bombeiros Militar; Secretaria Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Universidade Estadual de Roraima (UERR); Serviço Social do Comércio (SESC); Companhia de Água e Esgoto

**A Operação Acolhida consagra o valor humanitário das Forças Armadas em uma total sinergia com todos os organismos envolvidos, dando atendimento e dignidade aos imigrantes e refugiados oriundos da Venezuela que chegam ao país em estado de vulnerabilidade. Ordena e controla o fluxo de pessoas no estado de Roraima para evitar o colapso dos serviços públicos e o agravamento da crise humanitária na região.**

de Roraima (CAERR), Defensoria Pública Estadual (DPE), Ministério Público do Estado (MPE) e Justiça Estadual (Vara da Criança).

➤ **OG Municipais** - Prefeitura Municipal de Boa Vista; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Gestão Social; Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas; Guarda Municipal; e Conselho Tutelar.

➤ **Órgãos de Segurança** - Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Força Nacional de Segurança Pública; Polícia Militar; e Polícia Civil.

➤ **Agências da ONU** - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Organização Internacional para as Migrações (OIM); Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); ONU Mulheres; e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

➤ **Organismos Internacionais** - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) / *Office of U.S. Foreign Disaster Assistance (OFDA)*, na sigla em inglês); Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV); e *REACH Initiative*.

➤ **Organismos Não Governamentais (ONG)** - Fraternidade-Federação Humanitária Internacional (FFHI); Associação de Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI); Norwegian Refugee Council (NRC); Fraternidade sem Fronteiras (FSF); Télécoms Sans Frontières (TSF); Engenheiros sem Fronteiras (ESF); Serviço Jesuíta a Imigrantes e Refugiados (SJIR); Visão Mundial (WV); Associação de Bem com a Vida (ABV); Pililampos; Associação Fala Mulher; Jovens com uma Missão (JOCUM); Mises Brasil; Palhaços sem Fronteira; Ação do Coração; Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais (ADRA); e Associação Missão Esperança (AME).

➤ **Entidades Filantrópicas** - Rotary Club; Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA); Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Companhia Cultural Bola de Meia; Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima; Fundação Fé e Alegria do Brasil (FFAB); Centro de Migração e Direitos Humanos (CMDH); Exército da Salvação; e Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH).

➤ **Entidades Religiosas** - Igreja Católica (Paróquia Nossa Senhora da CONSOLATA); Igreja Metodista; Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmons); Igreja Batista do Calvário; Cáritas Diocese de Roraima; Pastoral Universitária; Pastoral do Imigrante; e Pastoral da Criança.

➤ **Empresas Privadas** - Linhas Aéreas Azul; Gol Linhas Aéreas Inteligentes; LATAM Airlines Brasil; e M3 Comunicação e Marketing.



Sinergia entre as Forças Armadas e todas as agências envolvidas

## O ORDENAMENTO DE PESSOAS NA FRONTEIRA

Antes do fluxo migratório, o controle de entrada e saída era feito nas instalações da Polícia Federal (PF). Com o desencadeamento da Operação Acolhida, houve a necessidade de ordenar a fronteira, onde um número enorme de pessoas permaneciam em longas filas, nas ruas e locais públicos de Pacaraima, esperando para serem atendidas e vacinadas.

Foi instalado um Posto de Recepção e Identificação (PRI), onde os venezuelanos são recepcionados, identificados e imunizados. Um oficial superior das Forças Armadas é o coordenador do posto.

Na recepção, trabalham as Forças Armadas, ACNUR e OIM, dando as boas vindas e as orientações necessárias.

A identificação cabe à PF, emitindo os protocolos de acordo com os motivos de entrada e saída. Junto à PF, atua a DPU, garantindo a entrada segura, regular e ordenada de pessoas em território brasileiro, bem como buscando prevenir, especialmente, quanto a crianças e adolescentes sem documentos ou separados de seus pais, situações de tráfico de pessoas, por meio da aplicação da Resolução Normativa Conjunta CONANDA/CONARE/CNIg/DPU.

Quanto à imunização, de acordo com as leis brasileiras, não há uma obrigação de vacinação, apenas uma recomendação. Todavia, aqueles que solicitam residência temporária (RT) ou

refúgio (Refu), para seguirem no fluxo, têm que vacinar (febre amarela e tríplice viral). Cabe ao Ministério da Saúde (MS) esta responsabilidade. Porém, o MS solicitou ao Ministério da Defesa que assumisse essa vacinação, por meio de um contrato de um ano. As Forças Armadas assumiram toda a vacinação no PRI. Cabe à ANVISA a emissão da carteira internacional de vacinação, para aqueles que solicitarem.

No PRI, os imigrantes recebem um lanche e uma sopa. Nesses locais existem bebedouros, instalações sanitárias, bancos, guarda volumes e um serviço de restabelecimento de laços familiares (RLF), por meio de ligações telefônicas, proporcionado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Aqueles que solicitam residência temporária ou refúgio são conduzidos para outra instalação da Operação Acolhida, denominada Posto de Triagem (P Trg), cujo Coordenador é um oficial superior. Na entrada, há um guarda volumes e uma triagem inicial, de acordo com as solicitações. No caso de refúgio, o ACNUR auxilia no preenchimento do formulário realizado à mão. Caso seja residência temporária, a OIM é a responsável pelo preenchimento do formulário on-line. Após isso, a Polícia Federal faz a identificação biométrica e a emissão do protocolo de pedido de RT ou Refu. O imigrante ou refugiado segue para a sala da Receita Federal, onde são emitidos CPF, na hora.

Ainda no P Trg, existem outras agências com seus serviços: CICV (similar ao PRI); UNICEF e ONG Visão Mundial, na operação de um espaço amigável para crianças; UNFPA, atendendo públicos considerados mais vulneráveis, como grávidas, doentes e LGBTI; Ministério da Cidadania (MC); e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, atendendo casos de vulnerabilidade mais acentuados.

Ao final do processo, aqueles que não possuem condições de prosseguir para Boa Vista ou outro destino por si só (desassistidos) são encaminhados a um alojamento de passagem, com capacidade para 500 pessoas. Nesse local, aguardam vagas nos abrigos existentes em Boa Vista, sendo transferidos, quando

existem vagas. Aqueles que têm condições para prosseguir por si próprio, mas não terminaram o processo de regularização, podem pernoitar no alojamento de passagem.

No alojamento, é proporcionada alimentação (café, almoço e jantar), instalações sanitárias, tanques de lavar roupa, atendimento de saúde e segurança. Casos graves de saúde são encaminhados para o Posto de Atendimento Avançado do Hospital de Campanha do Exército.

Paralelamente à Operação Acolhida, a 1ª Brigada de Infantaria de Selva conduz a Operação Controle, cuja finalidade é prevenir e combater os ilícitos transfronteiriços, por meio de postos de bloqueio e controle de estradas (PBCE) e patrulhamentos. O trabalho da Brigada é fundamental para permitir segurança e eficiência à Operação Acolhida.

Para casos de militares desertores, existe um protocolo específico, respeitando a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração e os documentos da ONU: *Legal and Protection Policy Research Series - Maintaining the Civilian and Humanitarian Character of Asylum, e Guidelines on Maintaining the Civilian and Humanitarian Character of Asylum - United Nations High Commissioner for Refugees*.

Existe uma base de apoio para a Força-Tarefa e para as agências, na região do 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF). Nesse local existem alojamentos e banheiros contêineres, refeitórios, área de recreação, salas de briefing e depósitos.



Base de apoio para a Força-Tarefa localizada na região do 3º PEF

## O ABRIGAMENTO

Considerando os três eixos – Ordenamento da Fronteira, Abrigamento e Interiorização –, o funcionamento deste último é fator crítico de sucesso, sobretudo, quando a principal entrada do fluxo migratório é um estado com as características de Roraima.

Todavia, a pressão pelo abrigamento, tendo em vista a situação de vulnerabilidade das pessoas desassistidas nas ruas e o impacto na sociedade local, fez com que a Operação Acolhida dispensasse uma grande energia a fim de dar uma resposta rápida à situação caótica em que se encontravam as cidades de Pacaraima e Boa Vista.

Ao longo de oito meses, foram reformados quatro abrigos já existentes e criados mais nove. Diferentemente do que ocorre em outros países, todos os abrigos foram construídos na área urbana. Tal fato, apesar de criar um desconforto para a população vizinha aos abrigos, situação esta mitigada pela atuação da Célula de Operações Psicológicas, permite aos abrigados maior absorção no mercado de trabalho, seja formal ou informal, e ao sistema de ensino.

Para cada abrigo, foi observado o *status* das pessoas a ocupar. Os abrigos Janokoida e Pintolândia são destinados aos indígenas. Os abrigos Nova Canaã, Jardim Floresta, São Vicente, São Vicente 2, Rondon 1 e Rondon 3 são destinados às famílias. O abrigo Tancredo Neves destina-se a adultos sem filhos menores. O abrigo Santa Tereza é ocupado apenas por homens sozinhos e o abrigo Latife Salomão por casais sem filhos, LGBT e, recentemente, pela necessidade e aumento de crianças nas ruas, teve uma parte destinada às famílias. Por fim, o alojamento BV8, em Pacaraima, é um abrigo de trânsito, enquanto o abrigo Rondon 2 destina-se às pessoas que estão prontas para serem interiorizadas. A capacidade dessas instalações varia de 250 a 1.100 vagas, podendo alguns serem ampliados.

Cada abrigo possui uma ONG contratada pelo ACNUR que é responsável pela gestão. Atualmente trabalham nos abrigos as ONG Fraternidade Internacional Humanitária, Fraternidade sem Fronteiras, Associação de

Voluntários para o Serviço Internacional e o Conselho Norueguês de Refugiados. Cabem às Forças Armadas a alimentação, atendimento de saúde, segurança, melhorias e reformas na infraestrutura e apoio à gestão.

O ingresso aos abrigos dá-se de duas formas: transferência do alojamento BV-8 ou passagem pelo Posto de Triagem em Boa Vista. Este Posto foi criado com a finalidade de centralizar os principais serviços necessários a um refugiado ou residente temporário. Nele funcionam todos os serviços existentes no P Trg de Pacaraima, acrescido da vacinação, emissão de Carteira de Trabalho e Interiorização. Além disso, serve para renovação de documentos migratórios.

Antes da criação do P Trg de Boa Vista, a movimentação de pessoas das ruas e locais públicos ocupados para os abrigos era realizada com operações planejadas, coordenadas e executadas pela FT, juntamente com diversas agências, à medida que os abrigos eram construídos. A média diária de entrada de pessoas no Posto é de 800, com uma média de 2.000 atendimentos.

Com a finalidade de dar o mínimo de dignidade às pessoas desassistidas que aguardam vagas nos abrigos, a FT realizou o ordenamento da Rodoviária Internacional de Boa Vista, principal ponto de reunião dos venezuelanos. No entorno da rodoviária, foram montadas várias instalações provisórias. Um Posto de Informações, guarnecido por funcionários da OIM, ACNUR e *Télécoms Sans Frontières*, que permite o restabelecimento de laços familiares, por meio de ligações telefônicas, à semelhança do que realiza o CICV na fronteira. Um guarda volumes, gerenciado pelas Forças Armadas e dois espaços para crianças, coordenados pelo UNICEF e Visão Mundial. Há um espaço destinado para doações de voluntários, onde as Forças Armadas garantem a distribuição com segurança. Chuveiros para banho, tanques para lavar roupa, água potável, banheiros químicos e um local coberto para pernoite, em que barracas “tipo iglu” são emprestadas às crianças e aos adultos vulneráveis. Finalmente, um campo de futebol e vôlei, com a realização de um projeto social para crianças de rua, inclusive com a participação de brasileiros.



Abrigo Rondon 3 para 1.110 pessoas

## O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO

A interiorização consiste no deslocamento voluntário dos venezuelanos para outras unidades federativas, conforme diretrizes elaboradas pelo governo federal e articuladas com governos estaduais e municipais, bem como com as organizações da sociedade civil e os organismos internacionais. É a principal ação da resposta do poder público brasileiro às situações decorrentes do atípico fluxo de venezuelanos para o território brasileiro.

A Célula de Interiorização tem como missão criar as condições necessárias para interiorizar os refugiados para outros estados e cidades brasileiros, por meio de um cadastramento dos perfis, ampliação das possibilidades de inclusão socioeconômica e deslocamento para destino final.

O grande fluxo de venezuelanos chegando a Roraima tem sido constante e ininterrupto, ocasionando saturação na capacidade de atendimento dos mais diversos serviços nas cidades do estado, embora as medidas de assistência emergencial para acolhimento, abrigamento e alimentação dos refugiados e imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade tenham mitigado esta situação.

À medida que cresce o número de venezuelanos no estado de Roraima, particularmente na cidade de Boa Vista, aumenta a dificuldade para a integração socioeconômica e diminui a oferta regular dos serviços públicos, como saúde, educação,

assistência social e segurança, dos quais não somente os venezuelanos usufruem, mas também os roraimenses.

Dessa forma, o deslocamento consentido e planejado dos venezuelanos, para outros estados do país, é um ponto crucial para o sucesso da Operação Acolhida. Considera-se que, deslocar parte do contingente de venezuelanos, atualmente localizados em Roraima, para outros estados, proporciona

uma melhor condição de empregabilidade e de inclusão socioeconômica junto à sociedade brasileira, bem como proporciona melhores condições de funcionamento dos serviços públicos de Roraima.

A primeira interiorização da Op Acolhida ocorreu em 5 de abril de 2018. Hoje o processo tem o envolvimento direto da Casa Civil, da Presidência da República; Ministério da Cidadania, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Ministério da Economia, com as funções herdadas do antigo Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, Prefeitura de Boa Vista – RR; Governo do Estado de Roraima; Alto Comissariado nas Nações Unidas para Refugiados; Organização Internacional para as Migrações, Fundo de Populações das Nações Unidas, governos estaduais e municipais receptores de imigrantes e sociedade civil organizada.

Seguindo as diretrizes abaixo, foi elaborado o plano de interiorização:

- atuação integrada entre união, estados e municípios na disponibilização de serviços públicos aos refugiados e imigrantes;
- proteção dos refugiados e imigrantes, afastando-os de situações desumanas e degradantes;
- respeito aos tratados, acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário;

- reconhecimento de migrantes e refugiados como sujeito de direitos; e
- reconhecimento da diversidade das necessidades sociais e econômicas dos refugiados e imigrantes.

### O PLANO DE INTERIORIZAÇÃO

Diante da situação existente dos refugiados oriundos da Venezuela, no estado de Roraima, delineou-se o plano de interiorização, com o estabelecimento de regras e metodologia de trabalho para a seleção, deslocamento, abrigamento temporário e inserção socioeconômica dos solicitantes de residência temporária ou refúgio e que se encontram em situação de vulnerabilidade no estado de Roraima.

Importante ressaltar que o público alvo da interiorização são aqueles venezuelanos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e, por isso, necessitam do apoio do poder público. Muitos venezuelanos cruzam a fronteira todos os dias e empreendem suas viagens por conta própria, seja dentro do território brasileiro, ou usando o Brasil como corredor para acessar outros países, como Argentina, Chile ou Peru.

Dessa forma, a interiorização prioriza os refugiados e imigrantes que estejam acolhidos nos abrigos federais, em Roraima, já que isso sinaliza suas vulnerabilidades e necessidade de apoio para acolhimento e alimentação. Não obstante, há venezuelanos que vivem em casas alugadas ou nas ruas, em condições muito precárias e dependentes de doações e apoio da sociedade civil, que também poderão se beneficiar desta estratégia.

Antes de efetivar a estratégia de interiorização, o governo federal faz a articulação política com possíveis estados e cidades de destino para refugiados e imigrantes interiorizados, a fim de identificar seu interesse e as redes de serviços disponíveis, sejam públicas ou privadas. Além das articulações governamentais, para provimento de abrigo temporário e inclusão nas políticas públicas existentes, há mobilização de entidades da sociedade civil e do empresariado.

Essa mobilização é essencial para sensibilizar quanto ao tema e à acolhida dos refugiados e imigrantes. Se por um lado, reconhece-se o papel histórico e a expertise da sociedade civil no acolhimento e no tratamento das demandas dos refugiados e imigrantes no país, também se reconhece a necessidade do envolvimento de todos os atores relativos ao tema, de modo a fortalecer a rede de atenção aos refugiados e imigrantes. Tal ação parte da premissa de que a sociedade receptora precisa ser envolvida na interiorização, já que é parte essencial do processo de inclusão dos refugiados e imigrantes.

A segunda ação é a realização, em parceria com as Federações da Indústria, do Comércio, da Agricultura e Sistema “S”, de seminários para apresentar a nova Lei de Migração e dirimir dúvidas relacionadas à contratação de trabalhadores imigrantes e refugiados. O intuito do seminário é sensibilizar e capacitar o setor empresarial para contratação desse tipo de mão-de-obra, ressaltando a simplificação trazida pelo novo marco legal migratório e as vantagens desse público.

No evento, também é apresentado o perfil laboral e sócio demográfico dos venezuelanos que se encontram em Roraima, a partir de estudo realizado pelo CNIg. O resultado da pesquisa indicou que o principal motivo pelo qual os venezuelanos emigram é a atual crise econômica que vivencia seu país. A pesquisa apontou, ainda, que o fluxo migratório é composto basicamente de jovens (72%), do sexo masculino (63%) e solteiros (54%). Possuem bom nível de escolaridade, com 78% tendo nível médio completo e 32% ensino superior completo ou pós-graduação. No entanto, o idioma tem sido considerado como uma barreira. Apenas 23% falam português e 16% estavam aprendendo formalmente o idioma. O grupo também possui pouco conhecimento em outros idiomas, uma vez que 62% dominam somente o espanhol. Entre as mulheres, 42% cruzam a fronteira com seus filhos ou gestantes. No entanto, a maioria (54%) vem para o Brasil desacompanhada.

Dessa forma, a realização dos seminários sobre a nova lei de migração e a realização das

reuniões preparatórias tem colocado foco nas ações para promoção da empregabilidade dos refugiados e imigrantes e geração de renda, além do abrigamento e da integração na rede de políticas públicas, que é condição essencial para o deslocamento dos venezuelanos.

## A OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE INTERIORIZAÇÃO

A estratégia divide-se em quatro etapas: a preparação dos refugiados e dos imigrantes para o deslocamento, o deslocamento para outros estados, o abrigamento desses refugiados e imigrantes nas cidades de destino e, por fim, a promoção de condições para a sua inclusão socioeconômica na sociedade brasileira.

Ademais, a depender do tipo de transporte utilizado – voos da Força Aérea Brasileira ou voos comerciais – e do destino do beneficiário/ apoio fornecido – residência familiar, abrigo público, abrigo da sociedade civil, casa abrigo para casos de proteção, aluguel social, bolsa subsistência por tempo determinado ou vinculação com trabalho – algumas etapas ou critérios podem variar.

Este processo foi construído com base em procedimentos e em critérios aplicados mundialmente nos programas de retorno voluntário, operados pela OIM, e de reassentamento, operados em parceria entre ACNUR e OIM.

A declaração de voluntariedade é o documento no qual os refugiados e imigrantes atestam sua vontade de participar da estratégia de interiorização.

A avaliação clínica é realizada com, no máximo, 72 horas de antecedência da viagem de interiorização. Ela tem o objetivo de identificar problemas de saúde que sejam um empecilho à viagem. É o caso, por exemplo, de mulheres em estágio avançado de gravidez. Ela também ajuda a identificar condições de saúde que exijam que o refugiado e o imigrante sejam acompanhados com maior cuidado durante o processo de interiorização.

Para o deslocamento dos refugiados e imigrantes, é operacionalizado o transporte aéreo e terrestre para as UF que tenham

aceitado recebê-los. Ele pode ocorrer por meio das Forças Armadas (FAB e Exército), voos comerciais ou por via terrestre, a depender do tamanho do grupo, do tipo de abrigo/moradia ou do beneficiário.

São diversos os arranjos possíveis para a implantação de um abrigo sob gestão federal, variando de acordo com as oportunidades e restrições de cada localidade. Essas possibilidades variam desde um abrigo, no formato dos existentes em Roraima, em que a infraestrutura é mantida pelo Ministério da Defesa e a gestão é realizada pelo ACNUR e por seus parceiros, até uma estrutura de responsabilidades conjugadas e compartilhadas entre governos – federal, estadual, municipal –, sociedade civil e organismos internacionais. Há outra diferença essencial entre os abrigos federais e os convencionais, enquanto estes são perenes e podem acolher diversos ciclos de interiorização, aqueles são estruturados para terem existência temporária, deixando de existir quando a emergência do fluxo migratório em Roraima arrefecer.

## AS MORADIAS FORNECIDAS POR ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

As moradias fornecidas por entidade da sociedade civil é uma modalidade de interiorização realizada em conjunto com entidades da sociedade civil ou com organizações religiosas, que oferecem moradia na cidade de destino. Nesses casos, o governo federal proverá apoio para deslocamento, documentação e preparação para viagem, além de articulação das redes locais de serviço público (assistência social, saúde, educação etc.) da cidade de destino.

O processo de preparação e deslocamento será feito de maneira semelhante ao descrito na operacionalização da interiorização, incluindo o deslocamento prévio para abrigo de trânsito em Boa Vista para quem se deslocará nos voos da FAB. Todos os critérios da interiorização se aplicam para os imigrantes e refugiados selecionados por essas entidades. Contudo, além da declaração de voluntariedade, a entidade disposta a

receber o imigrante e refugiado deverá firmar termo de responsabilidade sobre o fornecimento de moradia.

### **CONCESSÃO DE BOLSAS DE SUBSISTÊNCIA**

A concessão de bolsas de subsistência é uma estratégia temporária utilizada tanto para imigrantes e refugiados que já estão num abrigo, mas que devem sair e ainda não possuem autonomia financeira para arcar com todas as despesas de sua família em decorrência de vulnerabilidades específicas, quanto como primeira alternativa de abrigamento para venezuelanos interiorizados. Cada caso tem uma avaliação específica.

A concessão da bolsa auxiliará no pagamento do aluguel e na alimentação do venezuelano e sua família, por até três meses, após a sua saída do abrigo. As bolsas de subsistência poderão ser fornecidas pelo ACNUR.

### **AS CASAS ABRIGO PARA MULHERES E PÚBLICO LGBTI**

Modalidade que beneficia mulheres, crianças e público LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas trans e intersex) em situação de extrema vulnerabilidade e risco (tais como violência sexual, doméstica, intrafamiliar, submetidos a tráfico humano e ameaças de morte), que já estejam na casa abrigo em Roraima ou identificados nos postos de triagem. O objetivo é transferir este público de uma casa abrigo ou posto de triagem a outras casas abrigos, em diferentes cidades do país, promovendo maior proteção e integração com a rede nacional de casas abrigos e rede de proteção.

### **A REUNIFICAÇÃO FAMILIAR**

Esta modalidade visa facilitar a reunião entre imigrantes e seus familiares que já residem regularmente no Brasil e estejam dispostos a fornecer apoio de moradia. Os mesmos critérios de documentação e saúde das outras modalidades se aplicam, somando-se à comprovação do vínculo, da residência, e da disponibilidade de acolhimento por parte da família receptora.

A identificação dos possíveis beneficiários será realizada pelo ACNUR ou pela sociedade civil entre os imigrantes residentes em Roraima. O contato com a família que reside em outra cidade será realizado pela OIM, com o objetivo de confirmar contatos, verificar os vínculos e a real disponibilidade para receber imigrantes. Também poderá ser usado o apoio da Cruz Vermelha do Brasil, para a localização dos familiares residentes no país.

Todo o processo de preparação e de deslocamento será feito da mesma forma que o descrito na operacionalização da interiorização, com a possibilidade também de utilização de voos comerciais para o deslocamento de grupos pequenos e de indivíduos.

### **A INTERIORIZAÇÃO VINCULADA AO TRABALHO**

Trata-se de modalidade de interiorização vinculada à possibilidade de vaga de emprego sinalizada (PVES). Tal modalidade visa a possibilitar o transporte de imigrantes e de refugiados abrigados em Roraima e que possuam proposta de emprego em outra unidade da federação. Os mesmos critérios de documentação e de saúde das outras modalidades de interiorização se aplicam a esses casos.

A FT Log Hum RR, por meio de célula de interiorização, desenvolve um procedimento específico para esta modalidade, promovendo a sensibilização de empresas e indústrias, das quais mantém um banco de dados contendo os interessados em participar do plano, bem como as vagas disponibilizadas. Também manterá um banco de dados dos imigrantes, de acordo com suas capacidades e experiências profissionais.

Esta célula realiza a integração dos dados e as articulações necessárias, para a efetivação da internalização dos imigrantes selecionados, de acordo com as vagas propostas. No curso do processo, após a entrevista, será firmado um pré-contrato, onde ficarão estabelecidas as condições de trabalho (cargo, salário, jornada de trabalho, benefícios etc.). Dessa forma, todo o processo

anterior ao embarque é desenvolvido pelo MD, por intermédio da FT Log Hum. O processo de recepção e acompanhamento no destino é realizado pelo Ministério da Cidadania. Todas as fases têm o apoio dos demais ministérios integrantes do subcomitê de interiorização, de acordo com as suas necessidades.

O Ministério da Economia apoia a FT Log Hum na fiscalização da idoneidade das empresas e do cumprimento dos critérios definidos nas tratativas do pré-contrato de trabalho, estabelecido no curso do processo desenvolvido pela FT Log Hum. Por sua vez, esse Ministério realiza as medidas sociais de apoio no ponto de chegada. Será dada prioridade àqueles acolhidos nos abrigos federais, dada à situação de vulnerabilidade social desse público, mas não será restrito a estes.

## A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DOS IMIGRANTES E REFUGIADOS

Diversas são as medidas desenvolvidas para a inclusão dos imigrantes e refugiados venezuelanos, como por exemplo:

➤ bolsas de subsistência - Para os venezuelanos interiorizados que, em razão de sua vulnerabilidade especial, tenham dificuldades de inserir-se laboralmente e permaneçam nos abrigos, após o tempo máximo de estada, o ACNUR poderá disponibilizar, a ser avaliado em cada situação individual, por um período de até três meses, apoio financeiro para que o venezuelano possa deixar o abrigo e ter condições de se manter por mais tempo, enquanto busca meios de subsistência;

➤ intermediação de vagas de trabalho - O Ministério da Economia é responsável por cadastrar todos os refugiados e imigrantes do portal Emprega Brasil, com a inclusão das informações profissionais de cada um deles, para intermediação de vagas de trabalho cadastradas na plataforma. Com o cadastramento, será possível gerar relatórios com perfis profissionais dos refugiados e imigrantes, identificar aqueles com maior empregabilidade etc. A partir dessas informações, deve-se desenvolver estratégias para identificar, sensibilizar e engajar empresas que tenham interesse em contratar refugiados e imigrantes com aqueles perfis. A realização dos seminários sobre a nova lei de migração é um exemplo de ação que promove o tema da contratação de

mão de obra migrante; e

➤ divulgação dos perfis profissionais de refugiados e imigrantes e marco legal existente - Realização do seminário "nova lei de migração: uma janela de oportunidades" em diversas cidades do país, para promoção do novo marco legal sobre migração e sensibilização para o tema, além da realização de reuniões com as federações da indústria, comércio, serviços e agricultura e outras associações do setor produtivo, e entidades da sociedade civil que atuam no tema. Apoio ao refugiado e ao imigrante na busca de vagas e preparação para o mundo do trabalho.

Algumas estratégias podem ser desenhadas nesse âmbito, como por exemplo:

➤ ofertas de capacitação profissional em nível técnico. Serão oferecidos cursos à distância, a partir da identificação do perfil

profissional solicitado pelas empresas. Esse trabalho de aproximação, entre as vagas ofertadas e os cursos oferecidos, pode ser desenvolvido pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços MDIC, a partir de experiência bem-sucedida realizada no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

- ofertas de cursos de língua portuguesa;
- articulação de mutirões de entrevistas - presencial e a distância;
- apoio na confecção e distribuição de currículos, orientações para entrevista de emprego; e
- articulação com o Ministério da Economia para implantação de estratégias de economia solidária, para os imigrantes e solicitantes de refúgio, tais como microcrédito na modalidade microempreendedor individual.

Em resumo, a estratégia de interiorização tem se apresentado como resposta a um conjunto de fatores relacionados à crise humanitária da Venezuela e suas consequências no território nacional:

a. esgotamento da capacidade de absorção socioeconômica da cidade de Boa Vista e do estado de Roraima, dado o crescimento regular do contingente de refugiados e imigrantes;

b. dificuldade da cidade de Boa Vista e do estado de Roraima na manutenção da prestação regular de serviços públicos, dado a grande ampliação da demanda promovida pela entrada de refugiados e imigrantes;

c. interesse dos próprios venezuelanos no deslocamento para outros estados brasileiros, segundo pesquisas realizadas pela OIM e dados da Polícia Federal;

d. maiores chances de inclusão socioeconômica para os refugiados e imigrantes em outros estados e municípios; e

e. Com a interiorização e a redução do número de venezuelanos em Roraima,

também haverá melhora nas condições de vida daqueles que optarem por ficar no estado e da própria população roraimense, já que haverá redução da concorrência no mercado laboral e no acesso aos serviços públicos.

Desde abril de 2018, 8.759 venezuelanos já foram interiorizados pelo governo federal e



Deslocamento de refugiados e/ou imigrante  
pela sociedade civil organizada.

## O PLANO DE CONTINGÊNCIA

A situação política e econômica da República Bolivariana da Venezuela foi agravada desde que o presidente da Assembleia Nacional da Venezuela se autoproclamou presidente interino do país, em 23 de janeiro 2019, não existindo, assim, perspectivas de melhoria em curto prazo.

Após um estudo de cenários possíveis e prováveis, bem como uma análise de riscos, foi elaborado um plano de contingência. A interrupção ou diminuição do fluxo migratório com destino à Colômbia, Peru e Equador provavelmente ocasionaria o aumento do fluxo de imigrantes direcionados ao Brasil. O agravamento da crise econômico-social e de segurança na Venezuela pode motivar um aumento do fluxo migratório em direção ao Brasil. Tem sido constatada uma 2ª “onda” de migração, em que muitos imigrantes, particularmente homens, retornam a Venezuela e trazem

seus familiares e parentes para o Brasil.

Pontos de decisão para o acionamento do Plano: aumento do fluxo migratório, considerando como indicadores relevantes a chegada de 1000 imigrantes por dia e 7000 imigrantes por semana, simultaneamente, com uma considerável queda no fluxo da interiorização (não interiorizar acima de 700 imigrantes/mês).

O plano tem como objetivos estratégicos: interiorizar até 8.500 imigrantes em até 90 dias; ampliar a capacidade de abrigamento; e agilizar o fluxo de atendimento e de triagem.

## O PLANO DE REVERSÃO

É importante entender que o fluxo migratório não é o motivo direto do emprego das Forças Armadas na Operação Acolhida. A falta da capacidade do governo estadual fez com que o governo federal interviesse, determinando a criação da Força-Tarefa Logística Humanitária. Ao mesmo tempo em que existe um plano de contingência, pronto para ser acionado quando necessário, há um plano de reversão, que foi elaborado para que haja uma transição para o governo estadual, de forma progressiva e responsável.

Como premissas, o acolhimento aos venezuelanos continuará até normalização da situação na República Bolivariana da Venezuela, normalizando assim o fluxo migratório para o Brasil. Neste sentido, ocorrerá a retirada de boa parte do componente militar, de forma ordenada e gradual; e a saída do componente militar ocorrerá nas funções e atividades que forem possíveis e necessárias, após substituição pelo componente civil.

A reversão ocorrerá em duas fases: preparação e execução. Na preparação, serão planejadas todas as medidas que permitam a passagem das funções e das atividades, desempenhadas pelos militares, para o componente civil. Na fase execução, serão colocadas em prática, de forma ordenada e gradativa, todas as atividades planejadas na fase do preparo.

Logo no início desta fase será criada/ativada a Célula de Coordenação Geral da Missão constituída por um estado-maior reduzido. Também será criada a Célula de

Coordenação da Reversão, composta por integrantes das células do EM, visando realizar a reversão do material e do pessoal. Um Grupo de Acompanhamento Executivo permanecerá, com o objetivo de assessorar o Comitê Federal de Assistência Emergencial quanto ao andamento pós transição.

O término desta fase ocorrerá quando os militares e o material estiverem nas guarnições de origem e após o recolhimento dos produtos de defesa (PRODE) empregados; e as estruturas militares utilizadas durante a operação forem desvinculadas da atividade e as áreas ocupadas restituídas (após o controle de danos, SFC).

## O LEGADO DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

A Operação Acolhida sempre procurou considerar o legado e os pontos positivos que o fluxo migratório deixará para o estado de Roraima e porque não para o Brasil. Esse fluxo deve ser visto como uma janela de oportunidade.

A política externa está sendo fortalecida, na medida em que o Brasil está sendo reconhecido como país exemplo no acolhimento de vulneráveis, sendo destacado pela sua resposta exclusiva no trato e preocupação com a dignidade dos imigrantes nas ações humanitárias.

Também, quanto às demandas de organizações não governamentais e atores não estatais, o componente militar soube bem intermediar as necessidades daqueles e o interesse do Estado Brasileiro, contribuindo com a herança de que as Forças Armadas possuem agentes articulados para o gerenciamento das eventuais crises que por ventura venham a surgir.

Os recursos descentralizados pelo governo federal e pelas agências da ONU proporcionaram um grande aquecimento na economia do estado, chegando a esgotar vários itens do comércio local, circulando mercadorias e serviços, havendo, inclusive, a necessidade de importar de outros estados, a fim de atender às demandas da Operação Acolhida.

A Operação melhorou a organização da capacitação de mão de obra na região. A célula de interiorização ajustou a melhoria na

formação de imigrantes abrigados na cidade de Boa Vista, intermediando e coordenando logicamente a execução de cursos do Sistema "S" para venezuelanos abrigados, potencializando a interiorização destes de acordo com o interesse do empresariado das diversas regiões brasileiras, fornecendo mão de obra especializada para outros estados.

A presença de mais pessoas com capacidade de consumo nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, com a chegada dos militares e civis, e as necessidades de insumos de empresas contratadas nas licitações da Op Acolhida para execução das missões no local, injetaram considerável capital de giro no comércio local.

Ainda, a operação possibilitou que o empresariado local se mantivesse ativo. Nesse sentido, empresas particulares se adaptaram para responder às necessidades logísticas da missão, mantendo-se ativas mesmo em períodos de crise econômica, ajudando na manutenção do emprego de cidadãos locais.

Também, a troca de contingente da operação possibilita que mais pessoas circulem e conheçam o estado de Roraima, divulgando pontos turísticos regionais. Assim, uma herança da Op Acolhida é o melhoramento econômico do turismo local, embora de forma acanhada.

Obras significativas estão beneficiando o estado, como manutenção de áreas sob controle da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES (abrigos sócio educativo feminino, sócio educativo masculino, abrigo infantil, abrigo da melhor idade e abrigo do idoso); construção de poços artesianos em Boa Vista e Pacaraima; serviços de terraplanagem, limpeza, rede elétrica e saneamento básico nos locais onde se encontram os abrigos e entornos; e melhoria da fibra ótica em alguns pontos em Boa Vista e implantação desta em Pacaraima.

Emprego de vultosa quantidade de recursos que movimenta de forma significativa a economia das cidades de Boa Vista e Pacaraima e do Estado de Roraima. Empregos diretos e indiretos gerados.

O ordenamento da fronteira, as ações de abrigamento e a interiorização já retiraram mais de 15 mil pessoas das ruas de Pacaraima e de Boa Vista, fato que foi fundamental para a redução drástica dos casos de xenofobia

contra os imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade. A operação proporcionou dignidade da pessoa humana. Nesse contexto, a instalação de vulneráveis em abrigos e a alocação das pessoas que ocupavam as praças e ruas de Boa Vista, em um ponto de pernoite, deixou como legado as estruturas e procedimentos que melhoraram a empatia da população roraimense para com os venezuelanos que antes prejudicavam a organização urbana da capital.

Quanto à apresentação da urbanidade, a Op Acolhida realizou a manutenção e melhoria de locais públicos, permitindo a revitalização de praças antes ocupadas desordenadamente por pessoas desassistidas.

Auxilia na mitigação do impacto negativo no sistema de saúde do estado, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A equipe de saúde atua nos abrigos de Boa Vista e Pacaraima, nas especialidades médicas de pediatria, ginecologia, clínica médica; na área odontológica, principalmente atuando na prevenção, com apoio nutricional em conjunto com a pediatria nos casos de crianças com baixo peso, e também no pré-natal de gestantes, aprimorando, desta forma, o aspecto de salubridade e a manutenção do saneamento básico da região. Com duas equipes de vacinação em Pacaraima e uma em Boa Vista, participa efetivamente no controle imunológico de diversas doenças existentes no país fronteiriço, e assim proporciona uma diminuição da ida dos venezuelanos nas UBS.

Quanto à opinião pública, esta se mostrou favorável à atuação das Forças Armadas na região e também, com o prosseguimento da operação, à presença dos cidadãos venezuelanos, contribuindo, assim, para evitar comportamentos de xenofobia.

Além disso, as ações humanitárias na região demonstraram a grande capacidade do povo brasileiro se mobilizar em prol dos refugiados. Nesse sentido, a sociedade civil das regiões do país se organiza e envia toneladas de doações para Roraima, deixando um legado de projeção de humanidade inerente à nação brasileira.

A presença de organismos internacionais proporciona aos acadêmicos e estudantes de todos os níveis, particularmente, na área de

relações internacionais e disciplinas sociais um contato direto, muitas vezes sendo contratados a trabalhar ou realizando pesquisa de campo.

O estado de Roraima está se tornando bilíngue. A introdução do idioma espanhol é inevitável. É um aspecto cultural de grande importância.

O reforço de efetivos da Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal contribuíram para que os índices de criminalidade na região afetada pelo fluxo migratório permanecessem em níveis aceitáveis. As ações da Polícia do Exército e FNSP (rondas e patrulhas) melhoraram o sentimento de segurança na região.

A Operação Acolhida, sendo conjunta, é mais uma oportunidade de integração entre as Forças Armadas. As organizações militares da região serão beneficiadas pela reversão de inúmeros materiais, sejam de emprego militar ou não.

O contato cerrado com mais de cem agências, bem como a presença quase que diária de mídia nacional e internacional,

a maioria de grande expressão mundial, contribui para a projeção altamente positiva das Forças Armadas, tanto no país, quanto no exterior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Forças Armadas, cumprindo seu papel desde sua criação, atua em mais uma operação destinada a colaborar com a manutenção da ordem, da paz e de valores humanos, valendo-se de princípios diplomáticos consagrados, como a não intervenção, a resolução pacífica de controvérsias, a imparcialidade e o respeito ao direito internacional.

A Operação Acolhida consagra o valor humanitário das Forças Armadas em uma total sinergia com todos os organismos envolvidos, dando atendimento e dignidade aos imigrantes e refugiados oriundos da Venezuela que chegam ao país em estado de vulnerabilidade. Ordena e controla o fluxo de pessoas no estado de Roraima para evitar o colapso dos serviços públicos e o agravamento da crise humanitária na região. Além disso, permite que pessoas comprometidas trabalhem com ética, altruísmo e respeito às diferenças, marcas indeléveis da Força-Tarefa Logística Humanitária.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas**. 1. Ed. Brasília, DF, 2011.  
COSTA, Rosa da. **Legal and Protection Policy Research Series - Maintaining the Civilian and Humanitarian Character of Asylum**. Rosa da Costa. UNHCR Consultant. Department of International Protection. PPLA/2004/02. June 2004.

Decreto nº 9.285, de 15 FEV 18. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

Decreto nº 9.286, de 15 FEV 18. Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Diretriz Ministerial N° 03/2018, de 28 FEV 18 – Autoriza a execução da Operação Acolhida, sob coordenação do MD, com o emprego de meios para o apoio logístico a órgãos públicos.

Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas.

Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

United Nations High Commissioner for Refugees. **Guidelines on Maintaining the Civilian and Humanitarian Character of Asylum** – September, 2006.

